

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 161/2026

PORTARIA Nº 161/2026

Dispõe sobre a vacância de cargo efetivo por posse de servidor estável em outro cargo inacumulável.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o art. 39, VI, da Lei Complementar n.º 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN),

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor efetivo ANDRÉ LUIS DOS SANTOS FLORENTINO, matrícula nº 388-1, inscrito no CPF nº 081.***.***-40, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, contado a partir da data da posse no novo cargo, a saber, 14/07/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 22 de julho de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 53164862

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/07/2026. EDIÇÃO 2452. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>